

SUMÁRIO

SECR. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESEN. ECONÔMICO	Pág: 2
SECR. GOVERNO	Pág: 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Tarumã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



SECR. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESEN. ECONÔMICO

Outros Atos

Diversos



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 21/2026

1. A Prefeitura Municipal de Tarumã, por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Econômico, nos termos da Lei Municipal nº 1343/2019, de 06 de fevereiro de 2019, Decreto Municipal nº 3441 de 20 de março de 2026 e Edital de Seleção nº 005/2026, resolvem convocar os candidato classificado(s) abaixo:

CL	Nome Bolsista
22	LUANA DE ARRUDA GOMES

2. Os classificados serão convocados por e-mail, mensagem telefônica, carta ou publicação no Diário Oficial do Município de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública.
3. O Bolsista convocado deverá se apresentar junto ao PAT, na Unidade do Ganha Tempo Municipal, sito a Rua Girassol, 201 – Centro – Tarumã – SP, no prazo de (2) dias úteis, munido de seus documentos originais para assinatura do Termo de Adesão ao Programa Emergencial de Auxílio Desemprego.

Tarumã, 18 de Junho de 2026

MARLENE DE FATIMA JOSÉ PRADO

RG 21350170-3

Presidente da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 1 pessoa: MARLENE JOSE PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/AEC3-7FBE-C0F9-C48F> e informe o código AEC3-7FBE-C0F9-C48F



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AEC3-7FBE-C0F9-C48F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARLENE JOSE PRADO (CPF 259.XXX.XXX-09) em 17/06/2026 16:09:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/AEC3-7FBE-C0F9-C48F>



SECR. GOVERNO

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 3466/2026, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 1.288/2018, DE 28 DE MARÇO DE 2018, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS”.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que o Poder Executivo poderá dispor sobre diretrizes, objetivos, etapas do processo seletivo e funcionamento do Sistema de Estágios da Prefeitura Municipal de Tarumã, nos moldes da Lei Municipal n.º 1.288/2018, de 28 de março de 2018.

DECRETA:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. – A contratação de estagiários para a Prefeitura Municipal de Tarumã poderá ser mediante processo seletivo nos termos da Lei Municipal n.º 1.288/2018, de 28 de março de 2018, combinado com a Lei Federal n.º 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008, cujas regras deverão constar no Edital em sintonia com as disposições constantes neste regulamento.

Parágrafo Único: As vagas de estágio são para estudantes residentes e domiciliados no município de Tarumã;

Art. 2º. – Aplicam-se as disposições constantes na Lei Municipal n.º 1.288/2018 e no presente Decreto, somente à contratação de estagiários remunerados (estágio não-obrigatório).

Parágrafo único – Fica dispensado a realização de processo seletivo para a contratação de estagiário para o regime de “estágio obrigatório” cuja finalidade é o desenvolvimento de projeto em atendimento a determinada carga horária para o fim de obter aprovação e obtenção de diploma do curso.

Art. 3º. – Às situações omissas, aplicam-se as disposições constantes na Lei Federal n.º 11.788/2008.

CAPÍTULO II DOS PROCEDIMENTOS

Art. 4º. – Deverá constar no Edital de contratação de estagiários todas as regras procedimentais.

Art. 5º. – Entre a publicação do Edital e a data de realização das provas, deverá ser respeitado o interstício mínimo de 07 (sete) dias.

§1º. – As inscrições/provas deverão ocorrer dentro do prazo de 14 (quatorze) dias úteis, a contar da publicação do Edital.

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.10cc.com.br/verificacao/CD11-9C1E-ADAF-10E9> e informe o código: CDA11-9C1E-ADAF-10E9



§2º. – As publicações decorrentes do processo de seleção de estagiários, ocorrerão no Diário Oficial do Município, bem como no Mural da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de Tarumã.

§3º. – É proibida a cobrança de taxas para a realização das inscrições.

Art. 6º. – Das vagas disponíveis, a Prefeitura Municipal deverá reservar 10% (dez por cento) para as pessoas com deficiência.

Art. 7º. – O Processo Seletivo será composto por uma fase:

§1.º – Prova objetiva on-line: será constituída de 25 (vinte e cinco) questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas de cada uma, sendo apenas uma correta, baseada nos seguintes conteúdos:

Nível Técnico e Nível Superior:

- 05 (cinco) Português;
- 05 (cinco) Matemática;
- 05 (cinco) Informática;
- 05 (cinco) Conhecimentos Gerais;
- 05 (cinco) Conhecimentos sobre o Município de Tarumã.

§2º. – Cada questão corresponderá a 01 (um) ponto.

§3º. – O processo seletivo destina-se a formação do cadastro de reserva para estagiários.

Art. 8º. – O resultado final será classificatório, em ordem decrescente das notas obtidas.

Paragrafo único: As vagas disponíveis deverão obrigatoriamente estar vinculadas ao curso do estudante de acordo com o Anexo I, que faz parte integrante desse Decreto.

Art. 9º. – Para preenchimento de cada vaga de estágio, o(a) candidato(a) deverá se manifestar por e-mail (responder o e-mail de convocação) em até 2 (dois) dias úteis após o recebimento do e-mail de convocação.

Art. 10º. – Para preenchimento de cada vaga de estágio o(a) candidato(a) deverá responder o e-mail de convocação em até 03 (três) dias com a seguinte documentação em anexo:

- I – Cópia do RG e CPF;
- II – Declaração de Matrícula Escolar, original e atualizada;
- III – Número da conta bancária;
- IV – Título de Eleitor;
- V – Comprovante de endereço que prova que o estudante resida em Tarumã.
- VI - Em caso de pessoa com deficiência apresentar o laudo médico.

Paragrafo único: A convocação se dará mediante a necessidade da Administração Pública.

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/CD01-9C1E-ADAF-10E9> e informe o código CD01-9C1E-ADAF-10E9



CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. – A duração do estágio será de até 02 (dois) anos, nos termos das legislações vigentes.

Art. 12. – O processo seletivo será válido por 01 (um) ano.

Parágrafo único – O prazo constante no caput poderá ser inferior, somente quando esgotados todas as vagas disponíveis no processo seletivo.

Art. 13. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 14. – Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 3301/2025, de 16 de Julho de 2.025.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, 17 Junho de 2026, 36o. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

Adriana Balejo Piedade da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no Diário Oficial do Município.

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/CDAI-9C1E-ADAF-10E9> e informe o código CDAI-9C1E-ADAF-10E9



ANEXO I

Cursos - Nível Superior	Semestres	Vagas
Administração	A Partir Do 1º Semestre	Cadastro Reserva
Agronomia	A Partir Do 1º Semestre	Cadastro Reserva
Análise E Desenvolvimento De Sistemas	A Partir Do 1º Semestre	Cadastro Reserva
Arquitetura E Urbanismo	A Partir Do 1º Semestre	Cadastro Reserva
Biblioteconomia	A Partir Do 1º Semestre	Cadastro Reserva
Biomedicina	A Partir Do 1º Semestre	Cadastro Reserva
Ciências Biológicas	A Partir Do 1º Semestre	Cadastro Reserva
Ciências Da Computação	A Partir Do 1º Semestre	Cadastro Reserva
Ciências Sociais	A Partir Do 1º Semestre	Cadastro Reserva
Ciências Contábeis	A Partir Do 1º Semestre	Cadastro Reserva
Design De Mídias Digitais	A Partir Do 1º Semestre	Cadastro Reserva
Design Gráfico	A Partir Do 1º Semestre	Cadastro Reserva
Direito	A Partir Do 1º Semestre	Cadastro Reserva
Economia	A Partir Do 1º Semestre	Cadastro Reserva
Educação Física	A Partir Do 1º Semestre	Cadastro Reserva
Enfermagem	A Partir Do 1º Semestre	Cadastro Reserva
Engenharia Agrônômica	A Partir Do 1º Semestre	Cadastro Reserva
Engenharia Civil	A Partir Do 1º Semestre	Cadastro Reserva
Engenharia Da Computação	A Partir Do 1º Semestre	Cadastro Reserva

Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LAFS e ADRIANA BALLEJO FIEDEDE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/CDAT-9CITE-ADAF-10E9> e informe o código CDAT-9CITE-ADAF-10E9

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Engenharia De Controle Automação	A Partir Do 1º Semestre	Cadastro Reserva
Engenharia De Produção	A Partir Do 1º Semestre	Cadastro Reserva
Engenharia De Software	A Partir Do 1º Semestre	Cadastro Reserva
Engenharia Elétrica	A Partir Do 1º Semestre	Cadastro Reserva
Engenharia Mecânica	A Partir Do 1º Semestre	Cadastro Reserva
Farmácia	A Partir Do 1º Semestre	Cadastro Reserva
História	A Partir Do 1º Semestre	Cadastro Reserva
Letras	A Partir Do 1º Semestre	Cadastro Reserva
Matemática	A Partir Do 1º Semestre	Cadastro Reserva
Medicina Veterinária	A Partir Do 1º Semestre	Cadastro Reserva
Medicina	A Partir Do 1º Semestre	Cadastro Reserva
Nutrição	A Partir Do 1º Semestre	Cadastro Reserva
Pedagogia	A Partir Do 1º Semestre	Cadastro Reserva
Psicologia	A Partir Do 1º Semestre	Cadastro Reserva
Publicidade E Propaganda	A Partir Do 1º Semestre	Cadastro Reserva
Química	A Partir Do 1º Semestre	Cadastro Reserva
Serviço Social	A Partir Do 1º Semestre	Cadastro Reserva
Tecnologia Da Informação	A Partir Do 1º Semestre	Cadastro Reserva
Tecnólogo Em Fotografia	A Partir Do 1º Semestre	Cadastro Reserva
Tecnólogo Em Gestão Comercial	A Partir Do 1º Semestre	Cadastro Reserva
Tecnólogo Em Gestão Pública	A Partir Do 1º Semestre	Cadastro Reserva
Tecnólogo Em Logística	A Partir Do 1º Semestre	Cadastro Reserva

Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas: <https://taruma.tbcc.com.br/verificador/?token=CDAT%20-%20SCTE%20-%20ADAT%20-%20IES%20e%20Inome%20-%20COBO%20-%20SCTE%20-%20ADAT%20-%20IES>

Rua Arceira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 18 de junho de 2026

Ano IV - Edição Nº 1922

Página 9



Tecnólogo Em Recursos Humanos	A Partir Do 1º Semestre	Cadastro Reserva
Cursos - Nível Técnico	Semestres	Vagas
Técnico Em Açúcar E Álcool	A Partir Do 1º Semestre	Cadastro Reserva
Técnico Em Administração	A Partir Do 1º Semestre	Cadastro Reserva
Técnico Em Contabilidade	A Partir Do 1º Semestre	Cadastro Reserva
Técnico Em Enfermagem	A Partir Do 1º Semestre	Cadastro Reserva
Técnico Em Farmácia	A Partir Do 1º Semestre	Cadastro Reserva
Técnico Em Informática	A Partir Do 1º Semestre	Cadastro Reserva
Técnico Em Logística	A Partir Do 1º Semestre	Cadastro Reserva
Técnico Em Química	A Partir Do 1º Semestre	Cadastro Reserva
Técnico Em Recursos Humanos	A Partir Do 1º Semestre	Cadastro Reserva
Técnico Em Segurança Do Trabalho	A Partir Do 1º Semestre	Cadastro Reserva

Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/0DA1-9C1E-ADAF-1B59-e-Info-m-e-o-codigo-0BA1-961E-ADAF-1B59>

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CDA1-9C1E-ADAF-10E9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 17/06/2026 14:22:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 18/06/2026 09:45:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/CDA1-9C1E-ADAF-10E9>



DECRETO Nº 3468/2026, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO Nº 001/2026 OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

DECRETA:

Art. 1º - Designar comissão responsável pela supervisão e acompanhamento dos trabalhos de realização do Seleção Pública n. 001/2026, para compor cadastro de reserva, objetivando a contratação de estagiários remunerados, que deverá atender os termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Lei Municipal nº 1.288/2018 e Decreto nº 1.885/2018, constantes de Edital a ser expedido por ato da Administração Municipal, o qual será devidamente publicado nos órgãos de divulgação oficial do Município, a qual ficará assim composta:

PRESIDENTE: **MAX PAULO LABS** – CPF nº 368.***.***-03

SECRETÁRIA: **JÉSSICA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES** - CPF nº 384.***.***-16

MEMBRO: **JULIO CESAR LIMA SPERA** – CPF nº 047.***.***-14

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se demais disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, 17 Junho de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

**ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL**

**MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/953F-D713-7790-AA95> e informe o código 953F-D713-7790-AA95



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 953F-D713-7790-AA95

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 17/06/2026 14:24:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 18/06/2026 09:46:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/953F-D713-7790-AA95>